



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 10.803

Processo : 1300012009-00
Origem : Prefeitura Municipal de Anapu
Assunto : Prestação de contas de Governo do exercício de 2009
Responsável : Francisco de Assis dos Santos Souza
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Anapu. Exercício de 2009. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio favorável à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Anapu, a aprovação das contas de Governo do Executivo Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis dos Santos Souza.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 07 de Março de 2013.

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Antônio José e a Procuradora Maria Inez Gueiros.